



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FOLHA - 3302
Processo - 060.010.947/2013
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018-SES/DF

concluído por Nelson e Cunha
36909437

Folha:	
Processo:	
Fern:	
Mat:	
Rub:	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A2, FETAL E VARIANTES E CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, EM REGIME DE COMODATO, INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF

PROCESSO Nº. 060.010.947/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.766.992/0001-74, denominada CONTRATADA, com sede SIA – Trecho 03, Lote 820 - Guarã - Brasília/DF, CEP. 71.750-000, Telefone: (61) 3052-2525, E-mail: roberto@methabio.com.br, adm@methabio.com.br, licitacoes@methabio.com.br, neste ato representado por STAIKOS STAIKOS TZEMOS, portador do RG nº 1.134.788 SSP/DF, e inscrito no CPF nº 505.839.641-68, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.010.947/2013, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 070/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar** o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de **25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- Reprogramação da 10ª entrega:** de Hemoglobina A2, Fetal e variantes e hemoglobina Glicada.

Reprogramação da 10ª entrega, conforme despacho NUPAC/GAMAD/DAS/HAB/SES (fl.951), o executor do referido contrato solicita a reprogramação da 10ª entrega dos insumos, bem como a concordância da empresa (fl. 946).

Reprogramação da 10ª Entrega: Hemoglobina A2, Fetal e variantes:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ENTREGAS	QUANTIDADE	PRAZO (DIAS)
10º	420	AGOSTO/2019 (60 dias após renovação do contrato)

Reprogramação da 10º Entrega: Hemoglobina Glicada:

ENTREGAS	QUANTIDADE	PRAZO (DIAS)
10º	3.763,8	AGOSTO/2019 (a partir renovação do contrato)
10º	3.763,8	SETEMBRO/2019
10º	3.763,8	OUTUBRO/2019
10º	3.763,8	NOVEMBRO/2019
10º	3.763,8	DEZEMBRO/2019

- c) **Cronograma de entrega:** 2019/2020, após renovação do contrato nº 070/2018 – SES/DF. Por meio do despacho SES/HAB/DAS/GAMAD/NUPAC à fl. 1062, a executora do referido contrato informa como será realizada o cronograma de entrega pela contratada

Conjunto para Determinação de Hemoglobina A2 Fetal e Variantes:

ENTREGAS	QUANTIDADE	PRAZO (DIAS)
1	2.100	AGOSTO/2019
2		SETEMBRO/2019
3		OUTUBRO/2019

Conjunto para Determinação de Hemoglobina Glicada:

ENTREGAS	QUANTIDADE	PRAZO (DIAS)
1	141.141	AGOSTO/2019
2		SETEMBRO/2019
3		OUTUBRO/2019
4		NOVEMBRO/2019



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5	DEZEMBRO/2019
6	JANEIRO/2020
7	FEVEREIRO/2020
8	MARÇO/2020
9	ABRIL/2020
10	MAIO/2020
11	JUNHO/2020
12	JULHO/2020

d) O **reajuste** solicitado pela empresa (fl. 971), bem como a supressão contratual, serão analisados posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050002
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial	222.963,90
VI	Nota de Empenho:	2019NE05111
VII	Data de Emissão:	25/06/2019
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	3 - GLOBAL

Folha: 1103
Processo: 060.010942/2013
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a contrata prestará garantia contratual no valor de **R\$ 36.156,31 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**, equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

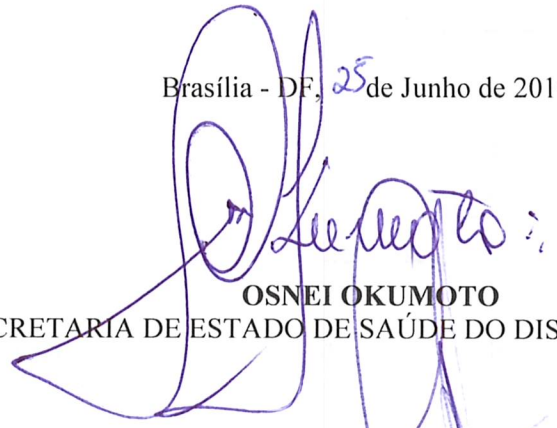


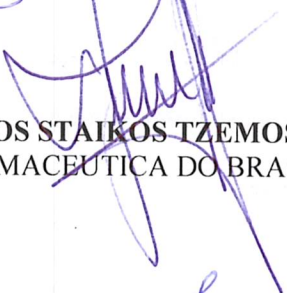
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília - DF, 25 de Junho de 2019.


OSNEI OKUMOTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL


STAIKOS STAIKOS TZEMOS
METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

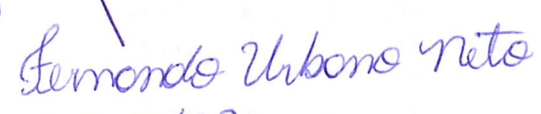
(Nome)



Ana Paula S. P. e Silva

(Ass.)

(Nome)


16909437